



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 30 de Novembro de 1964

ATA Nº 50/64

Aos trinta dias do mês de Novembro, de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA sob a Presidência do Vereador José Frédolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade. - Passou-se a leitura da correspondência recebida e expedida.

EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - Apresentou à mesa um requerimento no seguinte teor, no uso das atribuições que me confere o artigo 93º, § 2º inciso I, solicito a Vossa Exa. que ouvido o plenário seja realizado três sessões extraordinária, para aprovação da Lei nº 11 do executivo.

ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento no seguinte teor, na forma prevista no artigo 95º, letra A, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Vossa Exa. que, ouvido o plenário, seja incluído na pauta dos trabalhos da sessão de hoje, a Proposição do Sr. Prefeito Municipal, na qual solicita a verba de 30.000.000,00 Trinta milhões para compra de uma Patról.

VEREADOR LUIZ BRATHKOWSKI P.S.D. - Apresentou a mesa uma proposição, no sentido de ser concedido ao Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, o título de "CIDADÃO BUTIAENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a população deste Município.

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - Apresentou a mesa um requerimento, solicitando que fosse passado um fonograma ao Delegado do I.R.E.E.T.C., Sr. Osvaldo Montiél Beguet, pedindo informações, sobre a situação dos carroceiros aposentados, do Município de Butiá.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe - confere o artigo 96º, inciso III, letra A, levou a plenário para discussão e votação, o requerimento do Vereador Zoely Santos de Oliveira, no qual solicitava à, realização de três sessões extraordinária para aprovação do Projeto de Lei nº 11, do executivo, tendo sido aprovado por unanimidade pelo plenário o requerimento em apreço.

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe - confere o artigo 95º, inciso II letra A, do Regimento Interno, desta Casa - levou a plenário para discussão e votação o requerimento do Vereador Elson

Continua.-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 30 de Novembro de 1964

ATA Nº 50/64

O R D E M D O D I A

Voltaire da Silva Lopes, no qual solicitava a inclusão na pauta dos trabalhos da sessão hoje, a proposição do Sr. Prefeito Municipal, solicitando uma verba de 30.000.000,00 trinta milhões para compra de uma Patról, obteve o requerimento em apreço aprovação por unanimidade do plenário.

Aprovado por unanimidade em sua primeira sessão plenária o projeto de Lei nº 11 do executivo

Aprovado por 4 votos contra dois, a Proposição do vereador Luiz Brathkowski, na qual solicitava que seja dado a denominação de "RUA IRMÃOS LEAL" à via pública situada na entrada do Recreio.

Aprovado por unanimidade o requerimento do vereador Nelson Voltaire da Silva Lopes, no qual solicitava votos de congratulações ao Grupo de Bolão União, sua diretoria e atletas, por ter se sagrado Super Campeão de Bolão no corrente ano.

Aprovado por 4 votos contra 3 em sua primeira sessão a proposição do Sr. Prefeito Municipal, na qual solicitava uma verba de trinta milhões (30.000.000,00), para compra de uma patról, na votação acima mencionada o Sr. Presidente fez uso do voto de minerva, pelo direito que lhe confere o artigo 182, § 12, da Lei Orgânica Municipal e artigo 132, § 12, do Regimento Interno desta Casa.

Rejeitado por unanimidade a solicitação da Câmara Municipal de Guaíba.

O Vereador Ibrahim Charão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 962, inciso II, Letra G, do Regimento Interno desta Casa, requereu ao Sr. Presidente, o adiamento da discussão e votação da sua proposição de nº 24/64.

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, Letra H e artigo 862, todos do Regimento Interno desta Casa, levou a plenário o requerimento do Vereador Ibrahim Charão, o qual foi aprovado por unanimidade.

O Vereador Nestor Antônio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 962, inciso II, Letra G, do Regimento Interno desta Casa, requereu ao Sr. Presidente, o adiamento da discussão e votação das suas proposições de números 22/64 e 23/64.

O Sr. Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, Letra H e artigo 862, todos do Regimento Interno desta Casa, levou a plenário o requerimento do Vereador Nestor Antônio.

Continua.-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO

Minas de Butiá, 30 de Novembro de 1964

ATA Nº 50/64

ORDEM DO DIA

rio da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve em face de ter se esgotado o tempo destinado a sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local - para às 22,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 11, do executivo para discussão e votação em sua segunda sessão e Proposição do Sr. Prefeito Municipal solicitando uma verba de trinta milhões (30.000.000,00), para compra de uma Paróquia.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1964

Yosi F. Schneider

Presidente

Aminto G. Lampião

Secretário.-